



Ministério da Educação

SEMINÁRIO SOBRE O ENSINO DO ESPANHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA

Rio de Janeiro, 17 e 18 de novembro de 2005

ATA

Introdução

O Seminário sobre o Ensino do Espanhol como Língua Estrangeira foi realizado em 17 e 18 de novembro de 2005 na sede da representação do MEC no Rio de Janeiro com o objetivo de discutir a implementação da Lei nº 11.161, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta do Espanhol pelas escolas de Ensino Médio, promulgada em 5 de agosto de 2005 pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

O Seminário foi organizado pelo Ministério da Educação do Brasil, em parceria com os Ministérios da Educação da Argentina e da Espanha e com o apoio da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI).

Estiveram presentes o Deputado Átila Lira, autor do projeto de lei sobre o ensino do Espanhol, e representantes das Secretarias Estaduais de Ensino dos Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e do Distrito Federal, do Conselho das Secretarias Estaduais de Ensino (CONSED), do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Conselho de Reitores do Brasil (CRUB), das Associações de Professores de Espanhol, das universidades UERJ, UFCE, UFMS, UFF, UFRJ, USP, Alcalá, Granada, Salamanca e Santiago de Compostela, UNED, dos CEFETs, da CNTE, das Editoras Difusión, Edelsa, Escala Educacional, Globo, Moderna, Nova Fronteira, Record, Santillana e SM, das Embaixadas do Brasil em Buenos Aires e Madri, dos Ministérios da Educação de Uruguai e Colômbia e de instituições como Instituto Cervantes, CELU, FAUBAI, União Latina, CCAA, APAPLE, APEES e Câmara Espanhola de Comércio, além de professores e jornalistas.

Abertura

O Seminário foi aberto pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, que destacou a importância da lei no processo de integração regional e na afirmação dos valores culturais dos países ibero-americanos, fortalecendo sua presença no cenário internacional. Assinalou que o MEC, por intermédio das Secretarias de Educação Básica e Superior, está empenhado na preparação de estratégias de formação docente e na preparação de currículos e material didático para a oferta do Espanhol a milhões de alunos brasileiros. Ressaltou que o Seminário tem como objetivo estabelecer um diálogo de alto nível com entidades e personalidades, tanto dos vários níveis de Governo e do sistema de ensino quanto da iniciativa privada. Externou, ainda, a expectativa de reciprocidade, no sentido de que o Português venha a ser também cada vez mais estudado na Europa e nas Américas.

O Deputado Átila Lira discorreu sobre os antecedentes históricos da iniciativa do projeto de lei apresentado em 2000, mas cuja idéia remonta à gestão Juscelino Kubitschek. Acentuou que a determinação da liberdade de escolha presente na LDB se manteve presente na lei do Espanhol, no sentido de preservar o caráter opcional em favor do aluno, ao mesmo tempo em que se impõe a obrigatoriedade para os estabelecimentos de ensino. Sublinhou o apoio do Governo do Presidente Lula da Silva, em particular do MECs, e acentuou o momento político favorável tanto para a aprovação da lei quanto para sua implementação. Lembrou, por outro lado, a “resistência tradicional” representada pelas restrições orçamentárias.

O Diretor da OEI no Brasil, Daniel González, sublinhou o compromisso da Organização com a implementação da lei, e enfatizou que a principal novidade aportada pela normativa será o acesso dos alunos da escola pública ao espanhol, e coincidiu na importância da nova regra nos processos de integração do Mercosul e da América do Sul.

A Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia da Argentina, Mirta Bochio, recordou a aliança estratégica com o Brasil e insistiu na relevância da lei no processo de integração e anunciou a disposição de colaborar na formação de professores e de

planos de ensino a partir das experiências existentes no Brasil no pano das universidades e das associações de professores. Ressaltou os programas de educação bilíngüe nas zonas de fronteira e a valorização da interculturalidade.

O Secretário Geral Técnico do Ministério da Educação da Espanha, Javier Díaz Malledo, recordou a celebração dos 400 anos da publicação da primeira parte de Don Quijote e elogiou a vocação de integração ibero-americana. Sublinhou a disposição de colaborar na preparação de professores universitários e na produção de material editorial e ressaltou o apoio da Embaixada da Espanha em Brasília, coordenação de Educação, do Instituto Cervantes e da Agência Espanhola de Cooperação Internacional.

Plano de implantação da língua espanhola no ensino médio

A Diretora do Departamento de Políticas do Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica do MEC, Lucia Helena Lodi, discorreu sobre o desenvolvimento de um conjunto de ações em apoio à implantação da Lei 11.161, tendo explicado o alcance dessa normativa em relação à LDB. Ilustrou a realidade atual com dados estatísticos sobre o sistema educacional e destacou a importância da transição do FUNDEF em direção ao FUNDEB.

Assinalou que a inclusão do Espanhol no currículo do ensino médio responde à necessidade de assegurar melhores condições de inserção dos jovens na sociedade atual. Para tanto, as escolas precisam dispor de professores habilitados e qualificados, bem como contar com recursos materiais adequados que atendam aos objetivos propostos.

Entre as ações previstas, destacam-se: articular a ampliação da oferta de cursos e matrículas no ensino superior para a formação de professores de Língua Espanhola; fortalecer o programa de formação inicial e continuada para

professores em exercício na rede pública de ensino; selecionar e distribuir material para auxiliar o professor em sala de aula; promover intercâmbio com países da América Latina e Espanha; e elaborar as orientações curriculares.

Tal conjunto de ações deverá ser implementado em estreita articulação entre o MEC e as redes estaduais de ensino, as universidades e os CEFETs, em particular no plano da realização de concursos públicos e a constituição de centros de ensino de línguas estrangeiras. Lembrou ainda o papel de programas como o Prolicenciatura e o Prouni e a importância da concessão de bolsas para professores de educação básica, assim como da participação de outros países na capacitação e formação continuada de professores de espanhol.

Plano de ação para formação docente

A assessora do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior do MEC, Helena Casadio, sublinhou que a formação de docentes de espanhol para o ensino médio é feita no âmbito das instituições de ensino superior. Destacou a importância da qualidade no processo de formação e capacitação.

Entre as ações da Secretaria de relevo para a implementação da lei do Espanhol, sublinhou o ENADE, o SINAES e o estímulo à abertura de concursos públicos nas universidades.

Centros Interescolares de Línguas

A Subsecretária de Educação Pública da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Eliana Moysés Mussi Ferrari, dissertou sobre a experiência dos Centros Interescolares de Línguas (CILs), vinculados pedagogicamente à Subsecretaria de Educação Pública e administrativamente às Diretorias Regionais de Ensino. Os CILs têm como objetivo o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, contribuindo em particular para a capacitação do aluno para o mundo do trabalho.

Experiência de universidade em Estado de fronteira

O Professor Horácio dos Santos Braga apresentou a experiência da UFMS de várias décadas não somente de ensino de Espanhol, mas também de educação bilíngüe e mesmo trilingüe

(Português-Espanhol-Guarani) no Mato Grosso do Sul.

Argentina

Leonor Acuña, Gabriela Krickeber e Elina Malamud apresentaram a visão argentina das possibilidades de cooperação com o Brasil no plano da implementação da lei do Espanhol. Sublinharam o sentimento de união argentino-brasileiro como eixo do Mercosul e do projeto da Comunidade Sul-Americana de Nações e ressaltaram que esse sentimento também se expressa na difusão e na aprendizagem recíproca do Português e do Espanhol.

Afirmaram que a Argentina estende a cooperação horizontal com o Brasil como parte de uma integração política, econômica, social e cultural que se desenvolve no respeito mútuo das diversidades nacionais e regionais.

Nesse marco, sublinhou que as instituições dedicadas à formação de especialistas e ao ensino do Espanhol como língua estrangeira, sob a condução do Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia estão em condições de contribuir para a implementação da Lei 11.161 na rede escolar pública nas seguintes modalidades: formação e atualização de docentes nas modalidades presencial, semi-presencial e a distância; elaboração de material didático em diferentes suportes; assistência técnica para o desenvolvimento curricular; e assistência para o aprofundamento dos conhecimentos lingüísticos necessários para o ensino do Espanhol como língua estrangeira em todos os níveis.

Ressaltou que estas e outras linhas de ação serão construídas de maneira coordenada com as autoridades e instituições educacionais brasileiras e sobre a base dos requerimentos destas.

Espanha

O Subdiretor Geral de Cooperação Internacional do Ministério de Educação e Ciência da Espanha, Miguel González Suela, fez ampla exposição sobre a estrutura institucional e as possíveis modalidades de cooperação para a implementação da lei 11.161.

Fez ampla exposição sobre a presença institucional da Espanha na área da cooperação educacional, assinalando que o Brasil constitui prioridade para a ação educativa de seu país no exterior. Nesse sentido, destacou a atuação do Ministério da Educação e Ciência, por meio da "Consejería de Educación" da Embaixada em Brasília, e da "Universidad Nacional de Educación a Distancia" (UNED).

Enfaticou o papel da "Agencia Española de Cooperación Internacional" (AECI), subordinada ao Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação, órgão que, entre outras competências, também encarregado da política cultural internacional, como parte integrante da política exterior espanhola.

Ressaltou o importante papel do Instituto Cervantes, organismo igualmente ligado ao Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação, responsável pela promoção e ensino da língua espanhola e pela difusão da cultura desse país. Informou o projeto de ampliação do Instituto Cervantes, que já atua no Rio e em São Paulo, para Salvador.

Mencionou ainda a Fundação Carolina, ligada ao Governo espanhol, de participação pública e privada, que poderia oferecer as seguintes possibilidades: programa de formação dirigido a professores, pesquisadores, artistas e profissionais com modalidades de bolsas de pós-graduação, ampliação e especialização de estudos; Programa Internacional de Visitantes; Programa de Pesquisa no âmbito do Centro de Estudos para a América Latina e para a Cooperação Internacional; e Programa de Responsabilidade Social Empresarial.

No plano da formação de professores, destacou as seguintes possibilidades: oferecimento de bolsas para cooperação interuniversitária pela Direção Geral de Universidades do Ministério de Educação; bolsas oferecidas pelo MAEC-AECI; bolsas do Ministério de Educação para cursos de verão em universidades espanholas; ampliação do programa de leitores MAEC-AECI de espanhol em

universidades (o Brasil é o país mais beneficiado por este programa); iniciativas na área de práticas docentes; cursos de atualização para professores brasileiros; cursos de universidades espanholas a serem ministrados no Brasil; estabelecimento de centros de recursos para professores de espanhol; fortalecimento das Associações de Professores de

Espanhol; cursos de atualização e aperfeiçoamento do professorado nos centros do Instituto Cervantes; e formação de professores na Espanha através do centro de formação de professores do Instituto Cervantes.

Na área de material didático, assinalou a atuação dos Centros de Recursos, que pode oferecer os seguintes serviços: programa de publicações; REDELE (rede eletrônica de didática do espanhol como língua estrangeira – <http://www.sgci.mec.es/redele>); elaboração de guia de recursos didáticos; bibliotecas e centros de recursos dos Institutos Cervantes; e o Centro Virtual Cervantes (<http://cvc.cervantes.es>).

Em matéria de elaboração curricular, propôs assistência técnica, em particular pela utilização dos centros docentes espanhóis no Brasil.

Na esfera da educação a distância, apresentou as seguintes propostas: assistência técnica às autoridades brasileiras; curso a distância de ensino do espanhol oferecido pelo Centro Nacional de Informação e Comunicação Educativa (CNICE), ligado do Ministério de Educação; e aula virtual de espanhol elaborada pelo Instituto Cervantes.

Mencionou, por fim, o interesse do MAEC e da AECI em fomentar e apoiar a presença no Brasil de editoras espanholas, a cooperação descentralizada a partir de Comunidades Autônomas e universidades espanholas e o envolvimento de empresas espanholas presentes em Brasil.

Por fim, destacou a certificação do Espanhol por meio dos Diplomas de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), sob a responsabilidade do Instituto Cervantes.

Parâmetros curriculares nacionais

A Doutora Neide Maia González, representante da USP e redatora dos Parâmetros Curriculares (PCN) para o Ensino do Espanhol no Ensino Médio, ressaltou questões de natureza política e pedagógica presentes não apenas na elaboração de tais parâmetros, mas também na própria assinatura da lei 11.161. Referiu-se, nessa perspectiva, às formas possíveis de sua implementação, inclusive no que tange às responsabilidades na tarefa de formação de professores a ser comandada pelas universidades brasileiras, com apoio dos órgãos governamentais, e a discussão a respeito do tratamento das variedades do Espanhol durante o processo pedagógico. Por outro lado, assinalou a natureza predominantemente pedagógica do papel atribuído ao ensino das línguas estrangeiras na escola regular; nesse sentido, esclareceu que na proposta prevalece a função educativa sobre a função simplesmente “veicular”.

Disse que o texto dos parâmetros – que não é prescritivo, mas indicativo e, em termos muito gerais, regulador – trabalha com determinados conceitos de

língua e cultura e de como trabalhá-las a partir dessa concepção. Reflete acerca do complexo processo de adquirir uma nova língua e oferece sugestões de como enfrentar esse desafio, bem como enfrentar as representações que trazem professores e alunos sobre o ensinar e o aprender línguas e sobre a própria língua que estão aprendendo.

Nesse sentido, o documento valoriza o papel do estudo da língua estrangeira como um deslocamento importante em relação à própria língua, um exercício de tolerância e ao mesmo tempo de conscientização em relação ao modo próprio de expressão em cada língua. Abordam-se também questões relativas: à distância entre o Espanhol e o Português e seus efeitos no processo de aprendizagem; ao papel da língua materna nesse processo; ao lugar da gramática no ensino da língua e como concebê-la; e a questões ligadas à formulação de objetivos, conteúdos, métodos e abordagens, desenvolvimento de competências, escolha de material didático e avaliação.

O texto deixa claro que apenas traça linhas gerais, de natureza política e pedagógica, porém que a colocação em prática deve levar em conta e obedecer a necessidades regionais, dadas as dimensões continentais do País e as especificidades locais, tanto em termos de recursos disponíveis quanto em termos de necessidade.

Formação de professor de língua estrangeira

O Professor Bosco Monte, da Universidade Federal do Ceará - UFC e da Faculdade Sete de

Setembro, tratou da questão da qualidade no processo de formação docente, embora reconheça que existe um sentimento muito romântico quanto à importância da profissão de professores. Entretanto, os próprios professores, os alunos e a sociedade ainda não concordam que é imperativo levar a cabo ações objetivas que redundem na excelência da qualidade dos professores.

Da mesma forma que um médico, engenheiro ou comandante de uma aeronave não podem exercer suas atividades sem que antes passem por exaustivo processo de formação que contempla cobranças da própria categoria, da sociedade e principalmente dos usuários, quando se considera a formação de professores de língua estrangeira, o problema parece ser mais sério.

Nessa perspectiva, é necessário, portanto, que tenhamos respostas às seguintes perguntas:

1º para que ensinar uma língua estrangeira?

2º para qual público deve-se ensinar uma língua estrangeira ?

3º que motivação os alunos têm para estudar determinada língua estrangeira?

A formação de professores de língua estrangeira deve obrigatoriamente passar pelas universidades brasileiras. O currículo dos cursos de graduação deve contemplar as disciplinas com conteúdo didático do ensino da língua estrangeira, com ênfase no ensino da língua para crianças. O professor da UFC

ressaltou a importância de aumento no investimento público para formação de professores que ensinam línguas estrangeiras.

Políticas de Educação a Distância e a Formação de Docentes

A senhora Leila Lopes, representante da Secretaria de Educação a Distância - SEED, apresentou as políticas de educação a distância dando ênfase ao compromisso com a qualidade do ensino nesta modalidade. Segundo a referida representante, os objetivos da educação a distância são quatro:

- a) Democratização do acesso;
- b) Renovação dos cursos tradicionais;
- c) Disseminação da equidade e da qualidade;
- d) Formação de uma cultura de autonomia e de educação permanente.

As diretrizes para o curso Mídias na Educação devem ser fundamentadas em:

- Pedagogia da autoria;
- Integração de tecnologias e programas;
- Democratização e flexibilização do acesso à formação;
- Trabalho colaborativo;
- Autonomia para outras implementações;
- Referências em cursos *on line*.

A representante da SEED destacou que para execução das diretrizes é necessária uma distribuição de competências entre os atores envolvidos neste processo. Ao MEC caberia a responsabilidade pela concepção, acompanhamento, provisão de recursos para o programa. Já as Universidades e Secretarias Estaduais de Educação se responsabilizariam pela proposta de novos módulos, tutoria, operacionalização, avaliação e certificação. O desafio nas políticas de educação a distância é uma pedagogia centrada no sujeito criador, autor, autônomo e colaborativo.

Material Didático para o Ensino Espanhol

O coordenador-geral dos programas do Livro Didático do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, Alexandre Serwy, expôs, preliminarmente, as características do processo de aquisição e distribuição do material didático, no âmbito do FNDE. Tal processo

levará em conta o conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população, de forma a promover a inclusão social e melhoria das condições de vida do aluno.

No caso concreto do material didático, para o ensino do espanhol, propõem-se avaliação, para a distribuição em 2006, de um livro para o professor (com ou sem mídia de apoio); de uma gramática de língua espanhola; de um dicionário monolíngüe (espanhol) e um dicionário bilíngüe (espanhol-português/português/espanhol).

O coordenador-geral do FNDE salientou a existência de um controle social realizado por meio do programa do SISCORT, que possibilita o acompanhamento da política do livro didático por qualquer cidadão, mediante o acesso à página web do FNDE (www.fnde.gov.br)

Feito na cidade de Rio de Janeiro, no dia 18 de novembro de 2005.